

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 720 - 25 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

PORTARIA N ° 511, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidora para responder em substituição.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal N° 737 de 06 de novembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESGINAR** a servidora RAQUEL APARECIDA ROSA BATISTA, auxiliar de serviços III, para responder em substituição as funções exercidas pela servidora JÓRIA SILVÉRIO DA SILVA, nível VIII, a partir do dia 02 de janeiro enquanto durar o efetivo desempenho da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Campo Belo, 05 de janeiro de 2019.

ADEMIR ANSELMO TEIXEIRA

Diretor

**PORTARIA N° 512, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidor para responder em substituição e concede gratificação

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal N° 737 de 06 de novembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESGINAR** a servidora ELISABETE BARBOSA SILVA PAIVA para responder em substituição, na função de Assessor Jurídico, com vencimento compatível ao NÍVEL XI, devido a concessão de férias do servidor PHILIP LOPES FURTADO, pelo período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - **CONCEDER** gratificação de 30% (trinta por cento), pelo exercício de função de assessoramento, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar n° 04/91, pelo período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo, 24 de janeiro de 2019.

ADEMIR ANSELMO TEIXEIRA

Diretor

LICITAÇÃO**TERMO DE ADITAMENTO**

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie:** Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n° 242/2017, firmado em 25/01/2019, com a empresa **LAR & CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 04/08/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 088/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato Administrativo n° 09/2019, firmado em 25/01/2019, com **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA**; **Objeto:** Realização de exames laboratoriais anatomopatológicos em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde; **Amparo:** Inexigibilidade 011/2016; **Processo:** 019/2016; **Vigência:** 31/12/2019; **Valor:**



Conforme Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016; **Signatários:** pelo **Credenciante**, José Assunção e a **Credenciada**, Alexandre Tafuri.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.01/2019

Processo N° 068/2018

Pregão N° 178/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº. 10.520/02 e os Decretos Municipais nº. 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, CEP 13.974-900, Itapira/SP, neste ato representada pelo administrador, Ogari de Castro Pacheco, conforme quadros a seguir:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA					
Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	ACETATO DE RETINOL + AMINOACIDOS + METIONINA + CLONAFENICOL (REGENCEL POMADA)	50	UN.	8,97	448,50
0021	BROMETO DE PANCURÔNIO	500	UN.	4,99	2.495,00
0035	CETOPROFENO	15.000	UN.	2,44	36.600,00
0036	CETOPROFENO 50MG	35.000	AMP.	1,24	43.400,00
0051	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPRAY	20	UN.	45,48	909,60
0053	CLORIDRATO DE NALOXONA	150	UN.	6,04	906,00
0067	DIAZEPAM - COMPRIMIDO	80	CAIXA	12,59	1.007,20
0077	ETOMIDATO	300	UN.	8,85	2.655,00
0079	FENOBARBITAL SÓDICO	300	UN.	1,66	498,00
0080	FITOMENADIONA	1.000	UN.	1,08	1.080,00
0081	FLUMAZENIL	200	UN.	9,28	1.856,00
0087	HEPARINA SÓDICA (Liquenine)	1.000	UN.	4,15	4.150,00



0090	LACTATO DE BIPERIDENO	300	UN.	1,77	531,00
0098	NITROGLICERINA	500	UN.	28,59	14.295,00
0102	PANCURONIO	30	CAIXA	248,00	7.440,00
0123	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG	500	UN.	2,16	1.080,00
0124	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG	1.000	UN.	4,44	4.440,00
Total do Fornecedor:					123.791,30

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 14 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA**
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 10/2019, firmado em 14/01/2019, com **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, unidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços. **Amparo:** Pregão 178/2018; **Processo:** 068/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 123.791,30; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Responsável Legal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº.015/2019. Objeto: Aquisição de peças originais de reposição para os veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal sendo que os veículos, máquinas e equipamentos estão locados na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras Urbanas(e todos os seus setores), Polícia Militar, Polícia Militar do Meio Ambiente, Polícia Civil e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 11/02/2019, às 12:30 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. **Tel.:** (0**35) 3831-7914. **E-mail:** licitacao@campobelo.mg.gov.br



Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº.016/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, CEOM e AABB Comunidade, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 12/02/2019, às 12:30 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 010/2019, cujo objeto é a aquisição de ração para cães adultos e filhotes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente. O Município de Campo Belo, neste ato representado por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, à vista dos fatos supervenientes mencionados nos autos do procedimento licitatório, decide REVOGAR a licitação em epígrafe, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Campo Belo, 25 de janeiro de 2019.

Termo de Aditamento

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 266/2017, firmado em 10/01/2019, com CRV – CONSTRUTORA RESENDE E ALVARENGA LTDA; **Objeto:** Acréscimo do valor contratual em R\$ 6.649,34 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), ajustando-se o valor total do contrato para R\$ 150.783,85 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).. **Fundamento Legal:** art. 65 da Lei 8.666/93; **Processo:** 094/2017.

Termo de Aditamento

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 263/2018, firmado em 27/12/2018, com FRIODINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual, indo até 31/12/2019; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 119/2018.

Termo de Aditamento

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 160/2017, firmado em 27/12/2018, com a empresa TRANSPORTE 2S EIRELI-ME; **Objeto:** Alteração da vigência contratual para 31/12/2019; **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 065/2017.